



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.280 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTO, COM VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:-

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial, com vigência até 31 de dezembro de 1975, no valor de C\$. . . 109.000,00 (cento e nove mil cruzeiros) destinado à aquisição de veículo com o equipamento necessário para a coleta de lixo.

ART. 2º - O crédito acima obedece a seguinte classificação:

**ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 6 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações:
92 - Aquisição de Veículo C\$ 109.000,00**

ART. 3º - Para ocorrer às despesas constantes de Art.1º e constituir recursos à abertura do crédito acima, fica anulada, a seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 6 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações:
92 - Aquisição de Veículo C\$ 109.000,00**

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE DEZEMBRO DE 1974.


Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", EDIÇÃO Nº 8814 DE 22/12/1974.